



# Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI  
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23  
www.gilbues.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 10/2018

**APROVADO**

EM 11/06/18

30 de Maio de 2018

VOTO(S) CONTRA —

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 07

ABSTENÇÃO(ÕES) 01

*Concede o título de cidadão do município de Gilbués ao Sr. José de Sousa.*

*Ubiratan Veleda Alves*  
Câmara Munc. De Gilbués

Ubiratan Veleda Alves

Presidente

A Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gilbués, faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono registro e publico a seguinte resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Gilbués concede o título de cidadão gilbueense ao Sr. José de Sousa.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salas de Sessões da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí,  
Plenário Juracy Carvalho aos 30 dias do mês de maio do ano de 2018, 85º da  
Emancipação.

*Ubiratan Veleda Alves*

Ubiratan Veleda Alves

Presidente